

PUBLICADO

Em 02 /JAN. 2025/

às

Por *Joseildo Nascimento*

PORTARIA Nº 054/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025/SECFIN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos à servidora **MARTA DE MELO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do Iprevis, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Second section of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Third section of handwritten text, continuing the list or entries.

Fourth section of handwritten text, possibly a summary or conclusion.

Fifth section of handwritten text, continuing the list or entries.

Sixth section of handwritten text, possibly a final note or signature area.

